

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

A realização de **PROCESSO SELETIVO** de provas, destinado ao provimento de vagas, e formação de cadastro reserva, e funções discriminadas o item I deste edital, a serem lotadas na Prefeitura deste Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, nas conformidades que seguem:

I - DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

1. Das funções públicas, das especificações da prova, da remuneração, da carga horária semanal e do nível de escolaridade exigida para o exercício da função:

| FUNÇÃO PÚBLICA | VAGAS | SALÁRIO R\$ | JORNADA SEMANAL | TAXA R\$ | REQUISITOS BÁSICOS | GRUPO DE PROVA |
|--|--------------|--------------------|------------------------|-----------------|--|---|
| DENTISTA (Programa Sorria São Paulo) | 01 | 1.339,79 | 20 horas | 50,00 | Curso Superior Completo na Área e Registro no Conselho de Classe (CRO) | Prova Objetiva - Português - Matemática - Conhecimentos Gerais e Específicos |
| AUXILIAR DE DENTISTA (Programa Sorria São Paulo) | 01 | 988,00 | 20 horas | 30,00 | Ensino Médio Completo Formação Técnica Específica e Registro no Conselho de Classe . | Prova Objetiva - Português - Matemática - Conhecimentos Gerais e Específicos |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | 01 | 1.055,52 | 40 horas | 30,00 | Ensino Médio Completo Formação Técnica Específica e Registro no Conselho de Classe . | - Português - Matemática - Conhecimentos Gerais e Específicos |

2. Nos termos do decreto Federal n. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296/04, do total de vagas previstas ou das que surgirem no período de validade da presente Seleção Pública, 5% (cinco por cento) será reservada aos candidatos portadores

de necessidades especiais habilitados, providas na forma da lei, desde que não impliquem a não execução das atribuições da função. Valores decimais serão arredondados ao inteiro mais próximo.

3. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, anexando cópia do laudo médico, devidamente autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa.

5. A cópia do laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvida ao candidato.

6. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que para sua realização.

7. O pedido de atendimento especial de que trata o item anterior ficará a análise de viabilidade e razoabilidade pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e, uma vez deferida, fica vedada qualquer inclusão ou exclusão de dados posteriores na ficha de inscrição.

8. Caso haja dúvida quanto à deficiência do candidato no ato da inscrição, este poderá ser submetido à nova perícia, a ser realizada por equipe local e por representantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que verificarão como deficiente ou não, bem como a incompatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada, nos termos da lei.

9. A recusa, reprovação ou o não comparecimento a perícia médica de que trata o item anterior implicará a perda do direito as vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

10. O candidato portador de necessidades especiais, reprovado na perícia médica de que trata o item anterior, caso seja aprovado no presente Processo Seletivo, figurará somente na lista de classificação geral.

11. O candidato portador de necessidades especiais, reprovado na perícia médica de que trata o item 8, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função, será eliminado do Processo Seletivo.

12. Os candidatos declarados portadores de necessidades especiais, na forma da lei, terão seus nomes publicados em lista à parte, bem como na lista geral, em qualquer fase do Processo Seletivo.

13. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas nos dias úteis, no período de 29 de Outubro à 14 de Novembro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas , no Paço Municipal Nilson de Souza, localizado na Rua: Edgard Bonini (Dengo), nº 492, no Município de Campos Novos Paulista/SP.

2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração e constará de preenchimento de ficha, que será fornecida ao candidato no local da inscrição.

3. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ter firma reconhecida, sendo exigida a entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato e esta ficará retida no local.

4. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro recurso diverso do previsto neste Edital.

6. No ato de inscrição o candidato deverá:

a. Preencher a ficha de inscrição, fornecida no próprio local, assinando-a, o qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com todas as exigências deste Edital:

b. Anexar à Ficha de Inscrição cópia simples do Documento de Identidade (RG), apresentando o original para conferência.

c. Anexar à Ficha de inscrição cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou atestado de incapacidade em razão de necessidade especial, nos termos da lei nº 10.406/02, Artigo 3º a 4º.

d. Efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, de acordo com a respectiva função, conforme o quadro acima.

e. O valor da Taxa de Inscrição, mencionada no subitem anterior, deverá ser depositado em favor de:

7. O original do comprovante de depósito da taxa de inscrição deverá ser anexado à Ficha de Inscrição (via do Município).

8. Não serão realizadas inscrições de candidatos que não comparecerem munidos do comprovante de depósito da Taxa de Inscrição.

9. Em caso de desistência posterior do candidato, o valor pago não será restituído da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10. Caso o depósito referente à Taxa de Inscrição seja feito em cheque ou envelope, em meio eletrônico, a validação da inscrição do candidato ficará sujeita à compensação do referido título ou averiguação do conteúdo depositado.

11. Comprovada a má-fé do candidato no tocante à sua inscrição, ficará este eliminado por completo da Seleção Pública.

12. As inscrições serão processadas e publicadas por ato competente do Prefeito Municipal, depois de vencido o período disposto no item 1, nos meios oficiais do Município de Campos Novos Paulista/SP, sendo: Jornal da Comarca e no endereço eletrônico disposto neste Edital (www.camposnovospaulista.sp.gov.br)

13. O horário reservado à elaboração das inscrições será observado, inclusive contando com distribuição de senha, se necessário.

III - DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na seguinte conformidade:

1.1. Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos e funções previstas neste Edital.

1.1.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **02 de Dezembro de 2018**, para todas as funções, às 08:00 horas no Município de Campos Novos Paulista/SP, na Escola Municipal de Educação Fundamental – EMEF Prof(a). “Viviana Lúcia de Moraes Franco”. Será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10(dez) de Língua Portuguesa, 10(dez) questões de Matemática, 05 (cinco) de Conhecimento Específicos e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos, com peso igual a 2,5 (dois e meio) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos.

IV – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de lápis preto, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local das provas após o horário previsto para seu início.

2. Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de:

- 2.1.** Protocolo de Inscrição;
- 2.2.** Original da cédula de identidade ou qualquer outro documento com foto que comprove com total clareza a identidade do candidato.
- 2.3.** Não será aceita cópias de documentos, ainda que autenticada.
- 2.4.** Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá não serão aceitos, ainda que sejam originais.
- 2.5.** Não será permitida a utilização de máquina calculadora.
- 3.** É terminantemente proibido, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes das decorridas 1 (uma) horas do seu início.
- 4.** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação, no local em que estivesse prestando a prova.
- 5.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 6.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por SEDEX, ou protocolar no Paço Municipal - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Rua: Edgard Bonini Dengo), nº 492, Campos Novos Paulista/SP. CEP. 19.960-029 , a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.
- 7.** No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 8.** Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 9.** Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no presente Processo Seletivo.
- 10.** Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 11.** No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato: o Caderno de Questões para a Folha de Respostas pré-identificada com os dados do candidato.
- 12.** O candidato deverá ter total atenção ao transcrever suas respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade.
- 13.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, assinada no campo próprio com a transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta.
- 14.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que

legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

15. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

16. Será excluído da Seleção Pública o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

16.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

16.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital-convocação para a prova objetiva;

16.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

16.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste edital, para realização da prova;

16.5. Ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento de um fiscal;

16.6. Ausentar-se do local da prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

16.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

16.8. Estiver com o celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e etc), livros, notas ou impressos não autorizados;

16.9. Não devolver integralmente o material recebido: caderno de questões e folha de respostas;

17. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à comissão examinadora da seleção pública e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

18. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

19. Ao termino da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o gabarito e o caderno de questões, devidamente assinados.

20. A duração da prova objetiva será de **04h00 (quatro horas)**, improrrogável e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O GABARITO OFICIAL DA Prova Objetiva será divulgado a partir do dia **03 de Dezembro de 2018**, nos meios oficiais e usuais do Município de Campos Novos Paulista, tendo também sua afixação na sede da Prefeitura Municipal, em local de costume, e no seguinte endereço eletrônico www.camposnovospaulista.sp.gov.br.

2. As notas obtidas nas Provas Objetivas serão publicadas a partir do dia **12 de Dezembro 2018**, nos mesmos locais expressos nos subitem anterior.

3. Os Candidatos ausentes à Prova Objetiva serão considerados desclassificados do presente Processo Seletivo.(retirar)

4. A relação dos aprovados, em ordem decrescente de notas finais, será publicada a partir do dia **12 de Dezembro de 2018**, nos termos mesmos locais expressos no subitem 1.

5. A classificação Final dos aprovados, após o período de recurso será publicada em ordem decrescente de notas finais do dia **19 de Dezembro de 2018**, nos mesmos locais expressos no subitem 1.

VI – DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO

1. O conteúdo programático e sua bibliografia específico, para cada função, estão elencados no Anexo I deste Edital.

VII – DOS REQUISITOS PRA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Administração Pública Municipal, de acordo com número de vagas disponíveis ou que surgirem dentro do prazo de validade da presente Seleção Pública, desde que atendidas às seguintes exigências:

a) Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

b) Estar quite com a justiça Eleitoral;

c) Preencher os requisitos mínimos e a escolaridade exigida para a função, previstas neste Edital;

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

f) Gozar de boa saúde física e mental;

g) Entregar outros documentos/requisitos necessários/exigidos pela Administração à contratação;

h) Comprovar a formação mínima exigida no item 1 deste Edital.

2. Para efeito de contratação, fica o candidato aprovado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela prefeitura Municipal, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

3. A convocação dos candidatos e habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de aprovação.
4. O candidato será contratado pelo regime em vigência no município de Campos Novos Paulista/SP, e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, obedecida a carga horaria semanal de trabalho.
5. O não atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência implicará a execução definitiva do candidato desta Seleção Pública, sem qualquer alegação de direitos futuros.

VIII – DISPOSIÇÃO GERAIS

1. A inscrição implica a aceitação, por parte do candidato os princípios, normas e condições da Seleção Pública, estabelecidos no presente Edital.
2. Na divulgação das notas, entre aqueles candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, respectivamente, na ordem de desempate:
 - a) Maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03, com preferência àqueles de idade mais elevada;
 - b) Maior número de filhos incapazes, nos termos da Lei nº 10.406/02, ou menores;
 - c) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
3. As questões objetivas da Prova Objetiva, após seu enunciado (que poderá vir representado de forma diversa), terão **4 (quatro)** alternativas cada, representadas pelas letras **a, b, c e d** sendo que somente uma delas deverá ser assinalada.

IX – DOS RECURSOS

1. Das publicações oriundas da presente Seleção Pública, caberá recurso fundamentado ao Presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 03 (três) dias uteis, contados da divulgação do fato que lhe deu origem, nos moldes prescritos pelo art. 184 da Lei nº 5.869/73.
2. Os recurso impetrado, se conhecido, terá prazo máximo de 5 (cinco) dias para ser provido ou não.
3. Os recursos terão apenas efeito devolutivo, não lhes sendo atribuído o caráter suspensivo.
4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto via fax, e-mail ou qualquer outro meio diverso.
5. Não será conhecimento o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
6. Será indeferido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento coniventes com a matéria alegada.
7. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido.

9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade da presente Seleção Pública será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

2. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tiverem sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2018, devidamente constituída por meio da Portaria nº 081/2018 e assinada pelo Prefeito Municipal.

3. A inexatidão de informações prestadas ou a contratação, mesmo que posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas a que o candidato der causa, o eliminarão do presente Processo Seletivo.

4. Não serão fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota obtida pelo candidato a Seleção Pública em pauta.

5. Certidões ou atestados relativos à comprovação de ausência ao trabalho, em virtude da participação na referente Seleção Pública deverão ser protocolizados no ato da Inscrição, em duas vias idênticas, sendo exigido, obrigatoriamente: pedido por escrito, devidamente digitado ou datilografado, dispendo sobre o nome do empregado, sua qualificação, o trabalho exercido, a função, o cargo ou emprego, o nome da empresa ou empregador, sua qualificação, e a jornada que exerce. O documento deverá estar assinado pelo empregador e pelo empregado, com reconhecimento de firma do empregador ou responsável pela empresa.

6. O presente Processo Seletivo **restará homologado** por ato competente da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, depois de vencidos os trâmites legais a que se sujeita.

7. A realização do presente Processo Seletivo em pauta será de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP

8. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será publicado nos meios oficiais e usuais do Município de Campos Novos Paulista, bem com terá sua afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.camposnovospaulista.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
27 de Outubro de 2018.

(assinado no original)

JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONTEUDO PROGRAMATICO E BIBLIOGRAFIA

DENTISTA

LINGUA PORTUGUESA: LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão); j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). **CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS** – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. **PARÁFRASE. FONOLOGIA:** Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA: Proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros,

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas

Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde bucal; Direitos dos usuários da saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. Odontologia: 1) Biossegurança em Odontologia. 2) Controle de infecção. 3) Odontologia Social e Preventiva. 4) Odontologia em Saúde Coletiva. 5) Anatomia bucal e dentária. 6) Patologias e semiologia da cavidade oral. 7) Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. 8) Cariologia. 9) Dentística Restauradora. 10) Endodontia. 11) Periodontia. 12) Odontopediatria. 13) Odontogeriatrics. 14) Exodontia. 15) Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. 16) Prótese Dentária. 17) Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. 18) Radiologia Odontológica e Imaginologia. 19) Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. 20) Clínica Integral. 21) Exame do paciente. 22) Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 23) Psicologia na Odontologia. 24) Odontologia Legal e Bioética. Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Campos Novos Paulista-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo

BIBLIOGRAFIA: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230). - BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

AUXILIAR DE DENTISTA

LINGUA PORTUGUESA: Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

MATEMATICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: SUS, princípios e diretrizes. Programa Saúde da Família, o papel e a inserção das equipes de saúde bucal no PSF. Programa Brasil Sorridente e os PCs (Procedimentos coletivos); programa de Odontologia preventiva do Ministério da Saúde. Conceitos de prevenção em Odontologia e a importância do uso racional do flúor. Trabalho em equipe e a inserção da ASB nessa lógica de trabalho. Acolhimento ao usuário do SUS. Aspectos ergonômicos aplicados ao trabalho em Odontologia e o trabalho a quatro mãos. Bio segurança, infecção cruzada, conceitos de esterilização e desinfecção e sua aplicação na clínica odontológica, manutenção correta dos equipamentos odontológicos. A administração correta do consultório odontológico, conhecimento do prontuário e o correto preenchimento das fichas clínicas e odontograma. O significado da saúde e da doença nas sociedades e o processo saúde doença. Anatomia da cavidade bucal e anexos. As principais doenças da cavidade bucal. Conhecimento dos principais instrumentais e

materiais odontológicos utilizados na clínica odontológica e seu correto uso, manuseio e armazenamento. Noções de ética em Odontologia. Lei Orgânica do Município De Campos Novos Paulista-SP.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Campos Novos Paulista-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo

TÉCNICO EM QUÍMICA

LINGUA PORTUGUESA: Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial: poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindros, cones e cálculo de volumes. Resolução de situações-problema

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Diferenciação dos tratamentos biológicos; Etapas de tratamento de lodo e resíduos químicos; Histórico ambiental dos acidentes decorrentes da poluição hídrica e atmosférica; Poluição

do ar e do solo; Sistemas de abastecimento de água: tipos de sistemas de abastecimento e partes constitutivas; sistema de captação (tomada de água e recalque); rede de distribuição; adutoras; reservatórios; estações de tratamento de água para abastecimento – ETA; Sistemas de esgotamento sanitário: tipos de sistemas de esgotamento e partes constitutivas; rede de coleta; interceptores; emissários; estações elevatórias; estações de tratamento de esgoto – ETE; reuso da água e uso do esgoto tratado; Sistemas de drenagem e manejo das águas pluvial: tipos de sistemas de drenagem e partes constitutivas; Estrutura do átomo - Atomística; Misturas - Separação de misturas; Ligações químicas; Funções inorgânicas; Oxidação e redução - Balanceamento de equações por oxidação e redução; Vidraria; Reagentes; Balanças; Tipos de reações inorgânicas; REAÇÕES QUÍMICAS: Nox; Formulação de compostos inorgânicos; Equações químicas de simples troca, dupla troca, decomposição, síntese e oxi-redução; Balanceamento de equações por tentativas e oxiredução. Volume molar dos gases - Equações de estado gás ideal; Soluções; Equilíbrios químicos - Equilíbrio iônico da água PH e POH; Conceitos de ácidos de Brønsted e Lewis; Eletroquímica - Pilhas e Eletrólise. Lei Orgânica do Município De Campos Novos Paulista-SP.

CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Campos Novos Paulista-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

ANEXO II
Calendário do Processo Seletivo

| EVENTO | DATA |
|--|--------------------|
| Publicação do Edital | 27/10/2018 |
| Período de Inscrições | 29/10 a 14/11/2018 |
| Homologação das Inscrições e Identificação do Local das Provas | 21/11/2018 |
| Recebimento de Recursos das Inscrições | 21 a 23/11/2018 |
| Prova Escrita | 02/12/2018 |
| Disponibilização do Gabarito (no site da Prefeitura Municipal) | 03/12/2018 |
| Recebimento de Recurso do Gabarito | 04 a 06/12/2018 |
| Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Escritas | 08/12/2018 |
| Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar | 10 a 12/08/2018 |
| Classificação Final | 15/12/2018 |
| Homologação | 20/12/2018 |

Obs. Cronograma Previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do presente processo pelo site: www.camposnovospaulista.sp.gov.br .